EDITAL Nº 16 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2023

PUBLICADO EM 24 DE MARÇO DE 2023

A Comissão Acadêmica Nacional do Profmat - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, no exercício das suas atribuições definidas pelo Artigo 7º de seu Regimento, torna público o Edital para Concessão de Bolsas de estudos da Capes para o Profmat, turma 2023.

Estarão abertas as inscrições para concorrer a bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, no período de **27 de março a 05 de abril de 2023,** conforme especificado neste edital e em consonância com o Regimento Geral do Profmat e as instruções das Portarias da Capes n° 209 de 21 de outubro de 2011 e n° 61, de 22 de março de 2017.

As Instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do Profmat são denominadas Instituições Associadas. Elas asseguram a gratuidade do Programa e são responsáveis, por intermédio das respectivas Coordenações Acadêmicas Institucionais, por toda a coordenação das atividades do Profmat, descritas no Regimento do Profmat e suas normas.

Das Normas para Concessão de Bolsa Capes:

Art.1º A simples classificação do candidato no Exame Nacional de Acesso (ENA) **não é garantia** de concessão de bolsa de estudo.

Art.2º A concessão da bolsa de estudo é de **exclusiva** competência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, como agência financiadora, em consonância com suas regras e normas vigentes, o estabelecido no Edital do ENA e demais normas do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat).

Art.3º Os recursos para concessão de cotas de bolsas para discentes do Profmat estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da Capes, para essa finalidade.

§1º O quantitativo de bolsas a ser concedido a cada campus da Instituição Associada será proporcional ao número de alunos ingressantes classificados no processo seletivo de 2023 e efetivamente matriculados, respeitando-se o mesmo percentual global de cotas concedidas pela Capes ao Profmat.

§2° No Anexo 1 deste Edital constará a cota de bolsa para cada *campus* da Instituição Associada, havendo a possibilidade de remanejamento caso a quantidade de discentes habilitados seja inferior ao quantitativo disponibilizado.

§3° Para redistribuição do número de bolsas, serão privilegiados os *campi* das Instituições Associadas com maior demanda.

Art.4º A bolsa concedida visa auxiliar as necessidades específicas relacionadas às atividades do mestrando, como a aquisição de material escolar, livros, transporte, trabalho de conclusão, dentre outros. Nesse sentido, critérios socioeconômicos dos discentes aptos deverão ser analisados pelo *campus* da Instituição Associada.

§1º Os critérios para análise da situação socioeconômica deverão observar situações, circunstâncias e aspectos que afetem tanto a ordem social como a econômica dos candidatos às bolsas, tais como: trajetória pessoal e familiar, inclusive do ponto de vista ocupacional, e composição familiar; trajetória escolar pessoal e da família, inclusive acesso a formas de assistência estudantil; renda pessoal e renda familiar/conjugal, inclusive acesso pessoal ou familiar a políticas de assistência social; formas de apoio econômico familiar/conjugal; ter ou não dependentes, quantos e quais, e grau de dependência; trajetória e situação de moradia; gastos significativos com doenças ou situações de saúde crônicas/permanentes; redes profissionais e perspectivas de trabalho remunerado.

§2°A forma de avaliação é de responsabilidade de cada *campus* Instituição Associada, no entanto o meio pelo qual foi verificada a situação do discente deve ser publicizado e documentado para atendimento à eventual diligência da Capes.

Art.5º Só poderá concorrer a bolsa de estudo concedida pela Capes, o mestrando regularmente matriculado no Profmat e que atender as seguintes exigências:

I. Comprovar efetiva docência de Matemática na rede pública de ensino básico mediante declaração do diretor da escola, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
II. Comprovar que pertencem ao quadro permanente de servidores da rede pública de ensino;
III. Comprovar que obtiveram aprovação em estágio probatório;
IV. Comprovar que têm rendimentos brutos mensais inferiores ou iguais a R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); incluindo todas as remunerações do candidato, mediante contracheque, ou equivalente, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
V. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição Associada que oferta o mestrado;
VI. Não ter usufruído previamente de bolsa de estudo Profmat/Capes, independentemente do tempo concedido;
VII. Não estar usufruindo de bolsa em qualquer modalidade, salvo as permitidas pela legislação em vigor;
VIII. Não ser discente em qualquer outro programa de pós-graduação;
IX. Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista sem rasuras e/ou alterações (modelo Anexo 3).

Parágrafo único - Candidatos que estejam cedidos a órgãos públicos, sindicatos, exercendo funções de gestão, ou em situação de afastamento não farão jus ao recebimento da bolsa, excetuando aqueles cedidos especificamente para o exercício da docência;

Art.6º A inscrição para concorrer à bolsa de estudo concedida pela Capes implica aceitação integral, por parte do candidato das condições a seguir:

a) Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se ao Profmat;
b) Colocar-se à disposição para integrar banco de currículos com a finalidade de atuação na função de tutor no âmbito do Sistema UAB, após o término de seu mestrado, por igual período ao de vigência de sua bolsa;
c) Continuar atuando, por um período não inferior a cinco anos após a diplomação, como Professor da Rede Pública, desenvolvendo, além das atividades docentes, outros trabalhos em temas de interesse público visando à melhoria da qualidade da Educação Básica, nas escolas públicas a que estiver vinculado.

Parágrafo único. O candidato somente fará jus à bolsa após a homologação do seu registro na Plataforma de Educação Básica da Capes (https://eb.capes.gov.br/) pelo coordenador do *campus* da Instituição Associada.

Art.7º Caso o discente tenha recebido bolsa em algum outro programa de mestrado, o possível pagamento de bolsa pela Capes estará limitado ao período restante até completar o tempo máximo de 24 meses.

Parágrafo único. Na hipótese de ter recebido as 24 parcelas em outro programa de mestrado, não poderá solicitar bolsa pelo Profmat.

Art.8º O candidato que atenda as exigências deste Edital e que tenha interesse em concorrer a bolsa de estudos concedida pela Capes, deverá manifestar seu interesse à Instituição Associada a qual está matriculado.

Art.9º Cada *campus* da Instituição Associada definirá e tornará públicos em sua página na internet a forma de recebimento de manifestação de interesse em concorrer a bolsa de estudos.

Art.10 A classificação dos candidatos para a distribuição das bolsas é de responsabilidade de cada *campus* da Instituição Associada.

Art.11 Será considerada a nota obtida no Exame Nacional de Acesso de 2023, por *campus* da Instituição Associada, respeitada a classificação final dos candidatos com base nos critérios de desempate.

§1º No caso de empate na classificação entre dois ou mais candidatos, o candidato que residir na cidade mais distante da cidade do *campus* da Instituição Associada terá preferência da bolsa sobre os demais candidatos empatados.

§2º Persistindo o empate na classificação do inciso acima, o candidato que receber o menor rendimento bruto total tem preferência da bolsa sobre os demais candidatos.

Art.12 A manutenção da bolsa de estudos pelo discente está condicionada à matrícula, em cada período letivo, em todas as disciplinas e demais atividades previstas na Matriz Curricular do Profmat.

Art.13 A homologação do pedido de bolsa pela Coordenação Nacional só será possível depois que:

I. O processo de matrícula do discente for completamente encerrado *no campus* da Instituição Associada;
II. O Coordenador Acadêmico Institucional enviar ao secretariado nacional do Profmat os originais dos incisos I e IX do Art. 5º;
III. O discente estiver devidamente homologado pelo Coordenador Acadêmico Institucional no Sistema de Gestão de Bolsas da Capes e na Plataforma de Educação Básica da Capes;
IV. Tenham sido resolvidas quaisquer outras pendências existentes entre o discente e a Capes, ou qualquer outro órgão público;
V. As alterações no nome do discente tenham sido devidamente atualizadas junto à Receita Federal.

Art.14 Erros no cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas da Capes, na Plataforma de Educação Básica da Capes, o envio incompleto da documentação do bolsista constante no Artigo 13, inciso II, ou após o início do período letivo de 2023, podem acarretar atraso na concessão de bolsas e não recebimento de uma ou mais parcelas.

Parágrafo único. A decisão sobre eventuais **pagamentos retroativos da bolsa é da exclusiva**

competência da Capes.

Art.15 A bolsa de estudo será imediatamente cancelada, caso o discente incorra em qualquer uma das seguintes situações:

I. Abandono;
II. Desligamento;
III. Duas ou mais reprovações, incluindo por frequência, em qualquer disciplina;
IV. Uma reprovação no Exame de Qualificação;
V. Deixar de atuar como docente de Matemática no ensino básico da rede pública.
VI. Quaisquer outras circunstâncias previstas nas normas relativas à pós-graduação da Instituição Associada ou no seu Regimento.

Parágrafo único - Caberá aos Coordenadores Institucionais comunicarem à Comissão Nacional do Profmat as situações previstas no caput desse artigo.

Art.16 No caso de discentes que são afastados devido à ocorrência de doença grave, parto ou aleitamento, a continuidade do pagamento da bolsa dar-se-á conforme legislação em vigor.

Art.17 Será revogada a concessão da bolsa concedida pela CAPES, com a **consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios**, nos seguintes casos:

I. Omissão quanto ao valor recebido de remuneração bruta total;
II. Declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência;
III. Prestar informação falsa quanto ao local de residência;
IV. Prática de qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
V. Desistência do curso;
VI. Não conclusão do curso no período de cinco anos a partir do primeiro ano de ingresso no curso;
VI. Não permanência como Professor da Rede Pública por um período não inferior a cinco anos após a diplomação.

Art.18 No caso de o bolsista renunciar ou ser destituído da bolsa, esta será atribuída ao próximo candidato da lista de classificação do respectivo *campus* da Instituição Associada.

Parágrafo único - Caso se esgote a lista de classificados do *campus* da Instituição Associada, a cota de bolsa será remanejada para classificados de outra Instituição Associada, seguindo a ordem de prioridade pela maior distância percorrida.

Art.19 Os discentes bolsistas que obtiverem transferência para outra Instituição Associada do Programa não levarão consigo a bolsa recebida, considerando que a cota de bolsas pertence à Instituição e não ao aluno.

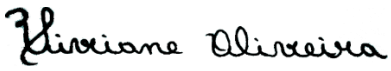
Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Nacional do Profmat e pela Diretoria da SBM, conforme a instância pertinente.

Art. 21 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Profmat.

Anexo 1- Tabela de cotas das Instituições Associadas, por *campus*.
Anexo 2- Contatos das Coordenações Acadêmicas nas Instituições Associadas.
Anexo 3- Modelo do Termo de Compromisso do Bolsista

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

Aprovado pela CAPES em 20 de março de 2023.



Viviane de Oliveira Santos
Coordenadora Acadêmica Nacional do Profmat

Anexo 1. Tabela de cotas das Instituições Associadas, por *campus:*

Instituição Associada 2022		Sigla IES	Cidade		Estado	Cotas de Bolsa
1	Centro Federalde Educação Tecnológica de Minas Gerais	CEFET	1	Belo Horizonte	MG	**6**
2	Colégio Pedro II	CPII	2	Rio de Janeiro	RJ	**3**
3	Fundação Universidade Federal de Rondônia	UNIR	3	Porto Velho	RO	**4**
4	Fundação Universidade Federal do ABC	UFABC	4	Santo André	SP	**5**
5	Fundação Universidade Federal do Tocantins	UFT	5	Arraias	TO	**3**
6	Instituto Federalde São Paulo	IFSP	6	São Paulo	SP	**7**
7	Instituto Federaldo Piauí	IFPI	7	Floriano	PI	**7**
8	Instituto Federaldo Rio Grande do Sul	IFRS	8	Canoas	RS	**4**
9	Pontifícia Universidade Católica do Riode Janeiro	PUC	9	Rio de Janeiro	RJ	**4**
10	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasleira	UNILAB	10	Redenção	CE	**4**
11	Universidade de Brasília	UNB	11	Brasília	DF	**10**
12	Universidade de São Paulo	USP	12	São Carlos	SP	**2**
			13	São Paulo	SP	**5**
13	Universidade do Estado de Santa Catarina	UDESC	14	Joinville	SC	**3**
14	Universidade do Estado de Mato Grosso	UNEMAT	15	Barra do Bugres	MT	**3**
			16	Sinop	MT	**4**

15	Universidade do Estado do Amazonas	UEA	17	Manaus	AM	**4**
16	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	UERJ	18	Rio deJaneiro	RJ	**9**
			19	São Gonçalo	RJ	**4**
17	Universidade Estadual da Paraíba	UEPB	20	Campina Grande	PB	**6**
18	Universidade Estadual de Campinas	UNICAMP	21	Campinas	SP	**3**
19	Universidade Estadual de Feira de Santana	UEFS	22	Feira de Santana	BA	**4**
20	Universidade Estadual de Londrina	UEL	23	Londrina	PR	**1**
21	Universidade Estadual de Maringá	UEM	24	Maringá	PR	**3**
22	Universidade Estadual de Mato Grosso doSul	UEMS	25	Dourados	MS	**3**
23	Universidade Estadual de Ponta Grossa	UEPG	26	Ponta Grossa	PR	**3**
24	Universidade Estadual de Santa Cruz	UESC	27	Ilhéus	BA	**3**
25	Universidade Estadual do Ceará	UECE	28	Fortaleza	CE	**4**
			29	Quixadá	CE	**4**
26	Universidade Estadual do Maranhão	UEMA	30	São Luís	MA	**5**
27	Universidade Estadual do Norte Fluminense	UENF	31	Campos	RJ	**5**
28	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	UNIOESTE	32	Cascavel	PR	**3**
29	Universidade Estadual do Piauí	UESPI	33	Teresina	PI	**5**
30	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	UESB	34	Vitória da Conquista	BA	**5**

31	Universidade Estadual Paulista	UNESP	35	Bauru	SP	**2**
			36	Presidente Prudente	SP	**3**
			37	Rio Claro	SP	**2**
			38	São José do Rio Preto	SP	**2**
32	Universidade Federal da Bahia	UFBA	39	Salvador	BA	**5**
33	Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS	40	Chapecó	SC	**5**
34	Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD	41	Dourados	MS	**3**
35	Universidade Federal da Paraíba	UFPB	42	João Pessoa	PB	**3**
36	Universidade Federal de Alagoas	UFAL	43	Arapiraca	AL	**3**
			44	Maceió	AL	**6**
37	Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL	45	Alfenas	MG	**3**
38	Universidade Federal de Campina Grande	UFCG	46	Campina Grande	PB	**6**
39	Universidade Federal de Catalão	UFCAT	47	Catalão	GO	**5**
40	Universidade Federal de Goiás	UFG	48	Goiânia	GO	**7**
41	Universidade Federal de Jataí	UFJ	49	Jataí	GO	**3**
42	Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF	50	Juiz de Fora	MG	**4**
43	Universidade Federal de Lavras	UFLA	51	Lavras	MG	**3**
44	Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT	52	Barra do Garças	MT	**3**
			53	Cuiabá	MT	**5**
			54	Rondonópolis	MT	**3**
45	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS	55	Campo Grande	MS	**5**
			56	Três Lagoas	MS	**6**
46	Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP	57	Ouro Preto	MG	**3**

47	Universidade Federal de Roraima	UFRR	58	Boa Vista	RR	**3**
48	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	59	Blumenau	SC	**4**
			60	Florianópolis	SC	**4**
49	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM	61	Santa Maria	RS	**4**
50	Universidade Federal de São Carlos	UFSCAR	62	São Carlos	SP	**2**
			63	Sorocaba	SP	**1**
51	Universidade Federal de São João del- Rei	UFSJ	64	Ouro Branco	MG	**4**
			65	São João del-Rei	MG	**2**
52	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP	66	Diadema	SP	**2**
			67	São José dos Campos	SP	**4**
53	Universidade Federal de Sergipe	UFS	68	Aracaju	SE	**4**
			69	Itabaiana	SE	**3**
54	Universidade Federal de Uberlândia	UFU	70	Uberlândia	MG	**5**
55	Universidade Federal de Viçosa	UFV	71	Florestal	MG	**5**
56	Universidade Federal do Acre	UFAC	72	Rio Branco	AC	**3**
57	Universidade Federal do Amapá	UNIFAP	73	Macapá	AP	**3**
58	Universidade Federal do Cariri	UFCA	74	Juazeiro do Norte	CE	**5**
59	Universidade Federal do Ceará	UFC	75	Fortaleza	CE	**6**
60	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	76	Vitória	ES	**5**
61	Universidade Federal do Estado do Rio deJaneiro	UNIRIO	77	Rio de Janeiro	RJ	**6**
62	Universidade Federal do Maranhão	UFMA	78	São Luís	MA	**4**
63	Universidade Federal do Norte do Tocantins	UFNT	79	Araguaína	TO	**4**

64	Universidade Federal do Oesteda Bahia	UFOB	80	Barreiras	BA	**3**
65	Universidade Federal do Oestedo Pará	UFOPA	81	Santarém	PA	**3**
66	Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA	82	Caçapava doSul	RS	**2**
67	Universidade Federal do Pará	UFPA	83	Abaetetuba	PA	**4**
			84	Belém	PA	**6**
			85	Bragança	PA	**4**
			86	Castanhal	PA	**4**
68	Universidade Federal do Paraná	UFPR	87	Curitiba	PR	**2**
69	Universidade Federal do Piauí	UFPI	88	Teresina	PI	**5**
70	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB	89	Cruz dasAlmas	BA	**3**
71	Universidade Federal do Riode Janeiro	UFRJ	90	Rio de Janeiro	RJ	**4**
72	Universidade Federal do Rio Grande	FURG	91	Rio Grande	RS	**2**
73	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN	92	Natal	RN	**4**
74	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	93	Uberaba	MG	**3**
75	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	94	Teófilo Otoni	MG	**3**
76	Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF	95	Juazeiro	BA	**6**
77	Universidade Federal Fluminense	UFF	96	Niterói	RJ	**4**
80	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE	97	Recife	PE	**8**

81	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ	98	Seropédica	RJ	**5**
82	Universidade Federal Rural do Semi- Árido	UFERSA	99	Mossoró	RN	**7**
83	Universidade Regional do Cariri	URCA	100	Juazeiro doNorte	CE	**3**
84	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR	101	Cornélio Procópio	PR	**3**
			102	Curitiba	PR	**5**
			103	Pato Branco	PR	**2**
			104	Toledo	PR	**1**
						417

Anexo 2. Contatos das Coordenações Acadêmicas nas Instituições Associadas.
As informações relativas a cada Instituição Associada na tabela abaixo são da exclusiva responsabilidade da respectiva Coordenação Acadêmica Institucional.

Campus (Cidade) - Instituição	*Responsável pelo Campus*	*E-mail / Site*	*Telefone*
1. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET - Belo Horizonte	Pedro Henrique Pereira Daldegan	profmat.cefetmg@gmail.com http://www.profmat.cefetmg.br	(31) 33196734
2. Colégio Pedro II - CPII - Rio de Janeiro	Diego de Souza Nicodemos	profmatcpii@cp2.g12.br http://www.cp2.g12.br/blog/propgpec/pos-graduacao/profmat/	(21) 21635727
3. Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR - Porto Velho	Marizete Nink de Carvalho	profmat.unir@gmail.com www.profmat.unir.br	(69) 999878510
4. Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - Santo André	Eduardo Gueron	profmat@ufabc.edu.br http://profmat.ufabc.edu.br/	(11) 49960025
5. Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT - Arraias	Thiago Rodrigues Cavalcantes	Profmat_arraias@mail.uft.edu.br https://ww2.uft.edu.br/profmat-arraias	(62) 981533025
6. Instituto Federal de São Paulo - IFSP - São Paulo	Amari Goulart	cmmr.spo@ifsp.edu.br https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=3 16	(11) 27637558
7. Instituto Federal do Piauí - IFPI - Floriano	Guilherme Luiz de Oliveira Neto	guilherme@ifpi.edu.br https://www.ifpi.edu.br/profmat	(89) 999260000
8. Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS - Canoas	Nicolau Matiel Lunardi Diehl	profmat@canoas.ifrs.edu.br/ https://ifrs.edu.br/canoas/profmat/	(51) 34158200
9. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC - Rio de Janeiro	Christine Sertã Costa	secprofmat@mat.puc-rio.br http://www.mat.puc-rio.br/profmat	(21) 35271281 (21) 35271280 (21) 35271727
10. Universidade da IntegraçãoInternacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB - Redenção	Joserlan Perote da Silva	profmat@unilab.edu.br https://profmat.unilab.edu.br/	(85) 33326285
11. Universidade de Brasília - UNB - Brasília	Igor dos Santos Lima	profmatsecretaria@unb.br http://mat.unb.br/pagina/pos-profmat-calendario	(61) 31077353
12. Universidade de São Paulo - USP - São Carlos	Sérgio Luis Zani	profmat@icmc.usp.br https://www5.usp.br/tag/profmat/ https://icmc.usp.br/pos-graduacao/profmat	(16) 33738883
13. Universidade de São Paulo - USP - São Paulo	Rosana Retsos Signorelli	atendimentopos-each@usp.br http://www5.each.usp.br/mestrado-profissional-em-matematica-profmat/	(11) 3091-8152
14. Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Joinville	Fernando Deeke Sasse	fernando.sasse@udesc.br https://www.udesc.br/cct/profmat	(47) 99612 5101
15. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT - Barra do Bugres	Luiz Antônio Jacyntho	profmat.bbg@unemat.br http://portal.unemat.br/profmatbbg	(65) 33613062
16. Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Sinop	Miguel Tadayuki Koga	profmat@unemat.br http://portal.unemat.br/profmat-sinop	(66) 35112137 (66) 996018925
17. Universidade do Estado do Amazonas - UEA - Manaus	João Batista Ponciano	profmat@uea.edu.br http://profmat.uea.edu.br/	(92) 991298546 (92) 994549747

18. Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ – Rio de Janeiro	Fernando Antônio de Araújo Carneiro	profmat@ime.uerj.br https://profmat.ime.uerj.br	(21) 998736009
19. Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - São Gonçalo	Abel Rodolfo Garcia Lozano	ffpprofmat@gmail.com https://profmat.ime.uerj.br	(21) 999173855
20. Universidade Estadual da Paraíba - UEPB - Campina Grande	Aldo Trajano Lourêdo	profmat@setor.uepb.edu.br https://pos-graduacao.uepb.edu.br/profmat/	(83) 33445332
21. Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Campinas	Roberto Andreani	andreani@unicamp.br posgrad@ime.unicamp.br https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/profmat	(19) 32515977 (19) 35215929
22. Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS - Feira de Santana	Darlan Ferreira de Oliveira	profmat@uefs.br http://profmat.uefs.br/	(75) 31618332
23. Universidade Estadual de Londrina - UEL - Londrina	Túlio Oliveira de Carvalho	spgcce@uel.br http://uel.br/pos/profmat/	(43) 33714711 (43) 999342247
24. Universidade Estadual de Maringá - UEM - Maringá	Fernanda Diniz de Melo	sec-profmat@uem.br http://www.profmat.uem.br/	(44) 30114504
25. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS - Dourados	Vando Narciso	profmat@uems.br http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/matematica-profmat-dourados-mestrado-profissional	(67) 39022640
26. Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG - PontaGrossa	Fabiane de Oliveira	profmat_uepg@uepg.br https://www2.uepg.br/profmat/	(42) 21028676 Ramal 8676
27. Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC - Ilhéus	Karina Kfouri Sartori	profmat@uesc.br http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/profmat/	(73) 36805422
28. Universidade Estadual do Ceará - UECE - Fortaleza	Jobson de Queiroz Oliveira	jobson.oliveira@uece.br http://www.uece.br/	(85) 999303621
29. Universidade Estadual do Ceará - UECE - Quixadá	Jobson de Queiroz Oliveira	jobson.oliveira@uece.br http://www.uece.br/	(85) 999303621
30. Universidade Estadual do Maranhão - UEMA - São Luís	Sergio Noleto Turibus	profmatuema1@gmail.com http://www.profmat.uema.br/	(99) 988299627 (98) 982782025 (98) 981159355
31. Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF - Campos	Rigoberto Gregório Sanabria Castro	sanabria@uenf.br http://uenf.br/posgraduacao/matematica/apresentacao/	(22) 27486226 (22) 988110346
32. Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Cascavel	Clézio Aparecido Braga	cascavel.profmat@unioeste.br www.unioeste.br/profmat	(45) 32207292
33. Universidade Estadual do Piauí - UESPI - Teresina	Natã Firmini Santana Rocha	profmat@uespi.br https://uespi.br/profmat/	(86) 32137441 (86) 31237524 Ramal 337
34. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Vitória da Conquista	Fernando dos Santos Silva	profmat@uesb.edu.br http://www2.uesb.br/ppg/profmat/	(77) 34248731
35. Universidade Estadual Paulista - UNESP - Bauru	Tatiana Miguel Rodrigues	tatiana.rodrigues@unesp.br https://www2.unesp.br/portal#!/uab/cursos-de-pos- graduacao/mestrado- profissional-em-matematica-profmat	(14) 31036086 Ramal 9724
36. Universidade Estadual Paulista - UNESP - Presidente Prudente	Suetônio de Almeida Meira	toni.meira@gmail.com https://www2.unesp.br/portal#!/uab/c ursos-de-pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-profmat	(18) 32295632

37. Universidade Estadual Paulista - UNESP – Rio Claro	Thiago de Melo	profmat.rc@unesp.br https://igce.rc.unesp.br/index.php#!/pos-graduacao/programas-de-pos/matematica-em-rede-nacional/	(19) 35269386
38. Universidade Estadual Paulista - UNESP - São José do Rio Preto	Jéferson Luiz Rocha Bastos	jefferson.bastos@unesp.br https://www2.unesp.br/portal#!/uab/cursos-de-pos-graduacao/mestrado-profissional-em- matematica-profmat	(17) 32212331 (17) 32212330
39. Universidade Federal da Bahia - UFBA - Salvador	Graça Luzia Dominguez Santos	profmat@ufba.br https://pgmat.ufba.br/pt-br/profmat/apresentacao	(71) 32836273
40. Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Chapecó	Milton Kist	sec.profmat@uffs.edu.br www.uffs.edu.br/profmat	(49) 20496464
41. Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD - Dourados	Robert Jesús Rodriguéz Reyes	profmatufgd@ufgd.edu.br https://www.ufgd.edu.br/pos- graduacao/mestrado-matematica/index	(67) 34102102
42. Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa	Carlos Bocker Neto	secprofmat.ufpb@gmail.com https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1910	(83) 981870202
43. Universidade Federal de Alagoas - UFAL - Arapiraca	Rinaldo Vieira da Silva Júnior	coord.profmat@arapiraca.ufal.br. www.arapiraca.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-profmat	(82) 34821858
44. Universidade Federal de Alagoas - UFAL - Maceió	Luis Guilhermo Martinez Maza	coordenacao.profmat.ufal@gmail.com https://im.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-profmat	(82) 32141405
45. Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL - MG - Alfenas	Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz	profmat@unifal-mg.edu.br https://www.unifal-mg.edu.br/profmat/	(35) 37019606
46. Universidade Federal de Campina Grande - UFCG - Campina Grande	Romildo Nascimento de Lima	profmat_ufcg@mat.ufcg.edu.br romildo@mat.ufcg.edu.br http://www.mat.ufcg.edu.br/profmat	(83) 21011112
47. Universidade Federal de Catalão - UFCAT - Catalão	Fernando Kennedy da Silva	profmat.catalao@gmail.com https://profmat.catalao.ufg.br	(64) 34415316 (64) 34415320
48. Universidade Federal de Goiás - UFG - Goiânia	Marcelo Almeida de Souza	profmat.goiania@gmail.com https://profmat.ime.ufg.br/	(62) 981118274
49. Universidade Federal de Jataí -UFJ - Jataí	Flávio Gomes de Moraes	profmat@ufj.edu.br https://profmat.jatai.ufg.br	(64) 36068235
50. Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - Juiz de Fora	José Barbosa Gomes	mestrado.profmat@ufjf.br https://www2.ufjf.br/profmat/	(32) 21023339
51. Universidade Federal de Lavras - UFLA - Lavras	Rita de Cássia Dornelas Sodré	profmat.dmm@ufla.br https://prpg.ufla.br/servicos-em-destaque/mestrado-e-doutorado	(35) 38291961
52. Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Barra do Garças	Tibério Bittencourt de Oliveira Martins	profmat.icet-cua@ufmt.br https://www.ufmt.br/curso/profmatcuaufmt	(66) 981077495
53. Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Cuiabá	Geraldo Lúcio Diniz	profmat.icet@ufmt.br https://www.ufmt.br/curso/profmat	(65) 36158576
54. Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Rondonópolis	Álvaro Moreira Neto	ufrprofmat@gmail.com https://ufr.edu.br/profmat	(66) 34104026 (64) 992203473
55. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - Campo Grande	Alex Ferreira Rossini	https://ppgprofmat.ufms.br/ https://cptl.ufms.br/	(67) 33457895

56. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - Três Lagoas	Fernando Pereira de Souza	fermatmel@gmail.com https://cptl.ufms.br/	(67) 981166889
57. Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP - Ouro Preto	Juliano Soares Dias	profmat@ufop.edu.br https://profmat.ufop.br/	(31) 35591629
58. Universidade Federal de Roraima - UFRR - Boa Vista	Guilherme Zsigmond Machado	secretaria.profmat@ufrr.br https://ufrr.br/profmat/	(95) 981130574
59. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Blumenau	Felipe Delfini Caetano Fidalgo	profmat.bnu@contato.ufsc.br http://profmat.blumenau.ufsc.br/	(47) 32325136 (48) 37213336
60. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Florianópolis	Maria Inez Cardoso Gonçalves	maria.inez@ufsc.br http://profmat.paginas.ufsc.br/	(48) 37213599
61. Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria	Carmen Vieira Mathias	profmat.ufsm@gmail.com https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/profmat/	(55) 32209437
62. Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR – São Carlos	Renato José de Moura	profmat@ufscar.br https://www.profmat.ufscar.br/	(16) 33518290
63. Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR - Sorocaba	Silvia Maria Simoes de Carvalho	profmat@ufscar.br https://www.profmat.ufscar.br/	(16) 33518290
64. Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ - Ouro Branco	Marcelo Oliveira Veloso	profmatcap@ufsj.edu.br https://ufsj.edu.br/profmat_cap	(31) 993735226
65. Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ - São João del Rei	José Angel Dávalos Chuquipoma	profmat@ufsj.edu.br https://ufsj.edu.br/profmat/	(32) 33795919
66. Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - Diadema	Renato de Sá Teles	profmatunifesp@gmail.com profmat.diadema@unifesp.br https://ppg.profmat-dia.unifesp.br/	(11) 986173023
67. Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - São José dos Campos	Grasiele Cristiane Jorge	profmat@unifesp.br https://www.unifesp.br/campus/sjc/profmat	(12) 39249764 (19) 98266 7659
68. Universidade Federal de Sergipe - UFS - Aracaju	Disson Soares dos Prazeres	promat.ufs@gmail.com http://www.posgraduacao.ufs.br/profmat	(79) 31946887
69. Universidade Federal de Sergipe - UFS - Itabaiana	Éder Mateus de Souza	edermateus@gmail.com http://www.posgraduacao.ufs.br/profmat	(79) 988223430
70. Universidade Federal de Uberlândia - UFU - Uberlândia	Lígia Laís Fêmina	profmat@famat.ufu.br http://www.profmat.famat.ufu.br/	(34) 988784236
71. Universidade Federal de Viçosa - UFV - Florestal	Luís Felipe Gonçalves Fonseca	profmat.florestal@ufv.br http://www.novoscursos.ufv.br/posgrad/caf/profmat/www/	(31) 36021173
72. Universidade Federal do Acre - UFAC - Rio Branco	José Ivan da Silva Ramos	profmatufac@gmail.com http://www.ufac.br/	(68) 999342441
73. Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - Macapá	Sjosé Walter Cárdenas Sotil	cardenas@unifap.br http://www.unifap.br/tag/profmat/	(96) 33121784
74. Universidade Federal do Cariri - UFCA - Juazeiro do Norte	Francisco de Assis Benjamim Filho	profmat.cct@ufca.edu.br http://profmat.ufca.edu.br	(88) 32219724
75. Universidade Federal do Ceará - UFC - Fortaleza	Jonatan Florianoda Silva	profmat@mat.ufc.br https://pgmat.ufc.br/	(85) 33669885

76. Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - Vitória	Fábio Júlio da Silva Valentim	profmat.ufes@gmail.com http://www.matematica.redenacional.ufes.br/	(27)998551241
77. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - Rio de Janeiro	Fábio Xavier Penna	profmat@unirio.br https://profmat.uniriotec.br/	(21) 25302701
78. Universidade Federal do Maranhão - UFMA - São Luís	João de Deus Mendes da Silva	profmat@ufma.br http://profmat.ufma.br/	(98) 32728267 (98) 988333622
79. Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT -Araguaína	José Carlos de Oliveria Junior	profmat_araguaina@uft.edu.br https://ww2.uft.edu.br/index.php/profmat-araguaina/apresentacao/	(63) 34165644
80. Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - Barreiras	Edvaldo Elias de Almeida Batista	profmat.ufob@ufob.edu.br https://profmat.ufob.edu.br	(77) 991093182
81. Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - Santarém	Mário Tanaka Filho	profmat.ufopa@gmail.com http://posgraduacao.ufopa.edu.br/profmat	(93) 991719837 (93) 991360277
82. Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA - Caçapava do Sul	Leugim Corteze Romio	profmat@unipampa.edu.br http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/profmat/	(55) 32819000 (55) 996624445
83. Universidade Federal do Pará - UFPA - Abaetetuba	Manuel de Jesus dos Santos Costa	profmatabaete@ufpa.br https://portal.ufpa.br/	(91) 32017083
84. Universidade Federal do Pará - UFPA - Belém	Rubia Gonçalves Nascimento	profmatbelem@ufpa.br https://www.profmat.propesp.ufpa.br	(91) 32017832 (91) 982884078
85. Universidade Federal do Para - UFPA - Bragança	Edson Jorge de Matos	profmat_braganca@ufpa.br https://www.campusbraganca.ufpa.br/	(91) 32017195
86. Universidade Federal do Pará - UFPA - Castanhal	Edilberto Oliveira Rozal	profmat-castanhal@ufpa.br https://portal.ufpa.br/	(91) 988179875
87. Universidade Federal do Paraná - UFPR - Curitiba	Aldemir José da Silva Pinto	aldemirsp@ufpr.br https://docs.ufpr.br/~pettres/profmat_ufpr/	(41) 33613041
88. Universidade Federal do Piauí - UFPI - Teresina	Kelton Silva Bezerra	profmat@ufpi.edu.br https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=618/	(86) 32371609
89. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - Cruz das Almas	Danilo de Jesus Ferreira	profmat@cetec.ufrb.edu.br https://ufrb.edu.br/profmat/	(75) 992565889
90. Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Rio de Janeiro	Walcy Santos	profmat@im.ufrj.br http://www2.im.ufrj.br/prof mat/	(21) 39387505 Ramal 202
91. Universidade Federal do Rio Grande - FURG - Rio Grande	Luciele Rodrigues Nunes	profmat@furg.br https://profmat.furg.br/	(53) 3293.5396
92. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - Natal	Débora Borges Ferreira	ufrnprofmat@gmail.com debora@ccet.ufrn.br https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=5671	(84) 999995461
93. Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM -	Flávio Molina da Silva	sec.profmat@uftm.edu.br profmat@uftm.edu.br www.uftm.edu.br	(34) 33313161 (34) 33313162
94. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Teófilo Otoni	Weversson Dalmaso Sellin	profmat@ufvjm.edu.br profmat.mucuri.ufvjm.edu.br	(33) 35292700 Ramal 2649
95. Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF - Juazeiro	Alexandre Ramalho Silva	profmat@univasf.edu.br http://portais.univasf.edu.br/profmat	(74) 21027662

96. Universidade Federal Fluminense – UFF - Niterói	Dirce Uesu Pesco	profmat.ime@id.uff.br	(21) 26292158
97. Universidade FederalRural de Pernambuco - UFRPE - Recife	Eudes Mendes Barboza	coordenacao.profmat@ufrpe.br http://dm.ufrpe.br/pg/profmat	(81) 33205434
98. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ - Seropédica	André Luiz Martins Pereira	profmat.ufrrj@gmail.com http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/profmat/	(21) 26821469
99. Universidade Federal Rural do Semi-Árido -UFERSA - Mossoró	Walter Martins Rodrigues	pgmat@ufersa.edu.br https://ppgmat.ufersa.edu.br/	(84) 33178313
100. Universidade Regional doCariri - URCA - Juazeiro do Norte	Flávio França Cruz	profmat@urca.br http://www.urca.br/profmat/portal/	(88) 981898889
101. Universidade TecnológicaFederal do Paraná - UTFPR - Cornélio Procópio	Anderson Paião dos Santos	profmat-cp@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-cp	(43) 31333790 (43) 31333814
102. Universidade TecnológicaFederal do Paraná - UTFPR - Curitiba	Rudimar Luiz Nós	profmat-ct@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes /stricto-sensu/profmat-ct/	(41) 33104663 (41) 33104660
103. Universidade TecnológicaFederal do Paraná - UTFPR - Pato Branco	Rômel da Rosa da Silva	profmat-pb@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stri cto-sensu/profmat-pb	(46) 32202586
104. Universidade Tecnológica Federaldo Paraná - UTFPR - Toledo	Rosangela Aparecida Botinha Assumpção	profmat-td@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stri cto-sensu/profmat-td	(45) 33796842

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – Profmat, da Instituição _____, associada à Rede, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Estar em efetivo exercício da docência de Matemática em Escola Pública do Ensino Básico;
II – Permanecer atuando como Professor da Rede Pública por um período não inferior a cinco anos após a diplomação;
III - Restituir os valores despendidos com a bolsa por motivo de desistência, não conclusão do curso no período de cinco anos a partir do primeiro ano de ingresso no curso ou não permanência como Professor da Rede Pública por um período não inferior a cinco anos após a diplomação.
IV - Atender a todas as demais exigências que estiverem contidas no Art. 5º do Edital Nº 16 para Concessão de Bolsas de Estudos Capes/Profmat – Turma 2023.

À título de informação, algumas situações relativas ao desempenho acadêmico poderão ensejar o cancelamento imediato da bolsa, conforme Art. 15 do *Edital Nº 16 para Concessão de Bolsas de Estudos Capes/Profmat – Turma 2023*, devendo o coordenador da Instituição Associada alterar imediatamente a data de término da vinculação no Sistema de Bolsas da Capes (SGB). Tal cancelamento não implica na imediata devolução dos valores despendidos com a bolsa, exceto se o aluno não concluir o curso.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com o **Art. 13, III, da Portaria nº 076, de 14 de abril de 2010**, bem como na impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Copie de seu próprio punho, no espaço abaixo, o seguinte texto:

Declaro, sob as penas previstas em Lei, que estou ciente e assumo formalmente todas as exigências e compromissos acima mencionados, bem como os descritos no Edital Nº 16 para Concessão de Bolsas de Estudos Capes/Profmat – Turma 2023, publicado em __ de _____ de 2023.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____.

_____ _____
Nome Completo do Bolsista em **Letra de Forma** **CPF**

Assinatura do Bolsista

Carimbo ou nome completo em letra de forma e Assinatura do Coordenador Acadêmico Institucional

Carimbo ou nome completo em letra de forma e Assinatura do Pró-Reitor de Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/03/2023

EDITAL Nº 4/2023 - FACET (11.05.01.14) - FACET (11.05.01.14)
(Nº do Processo: 23005.008840/2023-71)

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 09:58)
MATEUS RIBEIRO MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
FACET(11.05.01.14)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **41ed56a101**